

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: REQUERENTE: ASSUNTO: 1115/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

REQUER CONTRATAÇÃO DA BANDINHA DA BARRA - CARNAVAL/2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à contratação da banda musical para abrilhantar e compor a Programação do "Dias Melhores Verão/CARNAVAL-2024", com 05 (cinco) apresentações da "BANDINHA DA BARRA" nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024, na sede Município de Conceição da Barra/ES.

DA JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, alem de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um numero significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO

A Banda é representada de forma exclusiva pela empresa "MARCIA VALÉRIA MATTOS SANTOS – ME (LC SONORIZAÇÃO) CNPJ n.º 03.240.760/0001-64 que é responsável pela apresentação da "BANDINHA DA BARRA".

DO VALOR

O valor global da apresentação será de R\$ 22.346,95 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DA BASE LEGAL

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Conceição da Barra-ES, 08 de fevereiro de 2024.

NAL VSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS